



SENADO FEDERAL

Gabinete do senador ANTONIO CARLOS VALADARES

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

Sessão Plenária do dia 05/08/2008.

Eis o discurso na íntegra:

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, houve o anúncio, por parte do Palácio do Governo, de que o Presidente da República iria mandar, no próximo ano, uma proposta visando a reforma política em nosso País. Ainda que tardiamente, considero essa providência salutar, da mais alta importância para a normalização da vida política e partidária no Brasil.

Nós sabemos que o grande calcanhar-de-aquiles da política brasileira, dentre outros assuntos que prejudicam essa normalidade, é a falta de financiamento público de campanha, a falta de consistência entre os partidos políticos que dominam, neste momento, o cenário brasileiro. São, pelo menos, 28 partidos registrados na Justiça Eleitoral, demandando recursos do fundo partidário, espaços em programas de rádio e de televisão. E não há, por parte do Governo, nem por parte da Oposição, nenhuma facilidade no sentido de encontrarem um denominador comum visando a um bom entendimento entre tantas siglas partidárias que coexistem em nosso partido. Algumas delas sem nenhum objetivo programático, sem nenhum sentimento ideológico, sem nenhum direcionamento visando à resolução dos problemas brasileiros.

Por isso, Sr. Presidente, acho que o próximo ano será o momento propício para a indução, perante os Parlamentares, de uma reforma política, que trata, no seu bojo, o financiamento público de campanha, que traga uma forma diferente de escolha dos candidatos proporcionais, seja o voto distrital misto, seja o voto distrital puro, seja a apresentação de listas únicas para que os candidatos se submetam às eleições nacionais, estaduais ou municipais.



SENADO FEDERAL

Gabinete do senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Enfim, é preciso que tenhamos um modelo capaz de resolver esse imbróglio que se tornou a questão partidária no nosso País. Há pessoas que imaginam, Sr. Presidente, que o financiamento público de campanha, o financiamento vindo da sociedade, os recursos sendo arrecadados pela União e transferidos aos candidatos ou partidos políticos, poderia redundar em gastos exorbitantes; que seria uma imoralidade colocar recursos públicos para financiar candidatos. Ora, Sr. Presidente, vejamos alguns dados que dão sustentabilidade e legitimidade a qualquer pretensão de fazer uma reforma política incluindo o financiamento público de campanha como uma das suas prioridades. Por exemplo, quanto a justiça eleitoral, este ano, vai despende, vai gastar, ao realizar as eleições municipais, para fazer a fiscalização dos partidos políticos? Imaginem: 4,4 bilhões de reais. Essa é a previsão orçamentária do Tribunal Superior Eleitoral para fiscalizar os candidatos, para resolver as questões jurídicas que batem às portas do Tribunal, para a aquisição de urnas eletrônicas, para a montagem do sistema eleitoral deste ano: 4,4 bilhões de reais. E aí alguém pode perguntar: quantos partidos políticos, do ponto de vista legal, vão receber, este ano, do Fundo Partidário e dos recursos provenientes das multas eleitorais? Para o gasto de 4,4 bilhões de reais com a Justiça Eleitoral, os partidos políticos vão receber, este ano, 194 milhões de reais. Vejam: o órgão fiscalizador, o órgão que realiza as eleições... Não estou dizendo que está demais para o TSE, estou achando que está de menos para os partidos políticos, porque eles é que constroem a democracia, eles é que, através das lutas que são encetadas nos Estados e Municípios, elegem Prefeitos, Vereadores, Deputados Federais, Senadores, Governadores e até o Presidente da República.

Pois, bem, fiquemos com este ano: 194 milhões os partidos políticos deverão receber este ano, sendo que, desses 194 milhões, 135 milhões constituem o chamado Fundo Partidário – isso é dinheiro da União, dinheiro da sociedade, 135 milhões – e o restante, 59 milhões mais ou menos, são de multas que são providenciadas através de ações da própria Justiça Eleitoral.



SENADO FEDERAL

Gabinete do senador ANTONIO CARLOS VALADARES

O Fundo Partidário é constituído de quê? Cinco por cento dos recursos vão para todos os partidos políticos, igualmente, e 95% serão distribuídos proporcionalmente à votação recebida na Câmara dos Deputados. Logicamente que os partidos maiores, como o PMDB, PT e PSDB, levam mais de 80% dos recursos que são distribuídos pela Justiça Eleitoral, de acordo com a Lei nº 11.459/07.

Sr. Presidente, há uma proposta na Câmara dos Deputados que prevê, se não me engano, a alocação de 7 reais por eleitor nas eleições que forem realizadas em nosso País. Como nós temos 120 mil eleitores, seriam 840 milhões de reais. Levando-se em conta, Sr. Presidente, que nós temos 28 partidos, ou 30 partidos, esses 840 milhões seriam recursos que podemos dizer muito pequenos, insignificantes diante do volume, do número de partidos que nós temos.

Como há uma previsão na Câmara dos Deputados da criação da chamada Fundação de Partidos Políticos e com a adoção, ou a proibição da coligação partidária, muitos partidos pequenos, na impossibilidade de obter o cociente eleitoral, iriam se unir em federação para não serem excluídos da vida partidária.

Com a Federação de Partidos Políticos, a extinção do voto proporcional e a proibição de coligações, possivelmente, nós teríamos uma configuração nova de partidos políticos no Brasil de, no máximo, sete ou oito, incluindo a federação ou as federações de partidos políticos. Aí sim, seria possível dividir com mais justiça, com mais equidade, com mais objetividade os recursos oriundos do financiamento público de campanha, em favor de oito partidos, e não em favor de 30 partidos. Seria mais do que lógico, mais do que justo, Sr. Presidente, que os partidos políticos que participassem de uma eleição pudessem gerir as suas atividades com recursos do novo Fundo Partidário. O Fundo Partidário já financia os partidos políticos, mas financia de forma ínfima. Em vez de R\$ 840 milhões, os partidos políticos já estão recebendo R\$ 194 milhões. Então muita gente fica dizendo: “Ah,



SENADO FEDERAL

Gabinete do senador ANTONIO CARLOS VALADARES

mas o financiamento público de campanha...” Filho de Deus! A União, a sociedade já está financiando os partidos políticos.

São 194 milhões. O que nós estamos propondo é que haja a consolidação desses recursos numa legislação só, com a reestruturação partidária – Sr. Presidente, já estou encerrando – de tal modo que os partidos menores se unam numa federação de partidos políticos e nós possamos ter um novo modelo de vida partidária e, assim, o Governo saber com quem vai conversar, com quem vai negociar, e não através de uma enxurrada de partidos políticos, cada um querendo um espaço maior no Governo, implicando certamente na desorganização administrativa, na suspeita da sociedade com referência aos acordos políticos que são feitos pelo Governo Federal para manter a governabilidade.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, se V. Ex^a me permitir, Sr. Presidente.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Antonio Carlos Valadares, como é que ficariam os grupos, as pessoas que quisessem fazer um partido pequeno? Eu sei, sou contra partido de aluguel e essa história toda, mas não é mais democrático o grupo social que quiser se reunir fazer um partido?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu acho que a legislação não proíbe. A Constituição brasileira não proíbe de forma nenhuma. A vida partidária é livre. Qualquer grupo político pode formar um partido político. Mas eu acho que o financiamento deveria ser restrito somente àqueles partidos políticos que estivessem com assento no Congresso Nacional, que tivessem a possibilidade de aparecer na televisão ou no rádio, de usufruir dos benefícios e da legislação democrática.



SENADO FEDERAL

Gabinete do senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Agora, os partidos políticos menores que forem criados após a legislação poderiam também entrar em uma federação de partidos políticos e, aí sim, individualmente poderem participar com a federação de programa de televisão, de programa de rádio, e, durante as eleições, terem direito ao usufruto dos programas gratuitos para a divulgação de seus programas de governo.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Seria uma federação fixa? Por exemplo, os partidos a, b, c, d se uniriam e ficariam sempre unidos?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ficariam no mínimo quatro anos. Teria que se estabelecer um prazo mínimo de quatro anos para que alguém pudesse sair daquela federação. Saindo antes, poderia perder o mandato, ou o partido político poderia deixar de existir. Então, acho que essa saída é a melhor para que possamos ter no Brasil uma vida política equilibrada, normal, sem esta preocupação de qualquer governo que se inicia em negociar com uma série de partidos para adquirir aquilo que chamamos de governabilidade. E a que preço conseguem os governos essa governabilidade?

Sr. Presidente, como último aparteante o Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (bloco/PT – AM) – Senador Antonio Carlos Valadares, quero compartilhar algumas idéias sobre o tema que V. Ex^a levanta, e é um tema importantíssimo. Quero colocar isso no âmbito da reforma política. V. Ex^a reflete sobre os partidos políticos e, claro que nós não podemos de forma alguma desconhecer, negar a postura lamentável de alguns partidos que são verdadeiros cartórios, cartorial, virtual. E o partido, na minha concepção, tem que expressar o seu caráter nacional, o pensamento, o seu projeto político nacional. Então, partido tem que ser nacional e defender, evidentemente, o seu projeto político. Isso faz parte da democracia e é imprescindível, é fundamental. Nós precisamos travar aqui no Congresso Nacional esse debate. E não só no Congresso, com a



SENADO FEDERAL

Gabinete do senador ANTONIO CARLOS VALADARES

sociedade. Nós avançamos muito, mas precisamos avançar ainda mais, sobre o papel dos partidos políticos, das organizações políticas, das concepções ideológicas, da representação. E tem um item importante nesse debate que V. Ex^a está fazendo: o financiamento público. Defendo o financiamento público. Ou seja, o Congresso, a sociedade, entidades como a OAB, a União Nacional dos Estudantes, CNBB, instituições tão importantes, precisam tomar para si a importância de nós travarmos o debate sobre a reforma política e, evidentemente, que perpassa essa reflexão, esse debate acerca do papel dos partidos políticos. Precisamos fortalecer ainda mais dos partidos políticos. Precisamos aprofundar esses debates, para fortalecer ainda mais as instituições democráticas, sem as quais não podemos viver. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) – Fiz um comparativo aqui, no início do meu pronunciamento, de que a Justiça Eleitoral, para fiscalizar este ano e fazer as eleições, vai precisar de 4,4 bilhões de reais. Os partidos políticos, no seu conjunto, vão receber do Fundo Partidário e das multas que são cobradas, R\$194 milhões. Veja a diferença, a disparidade. Acho que estamos gastando mais para fiscalizar e para fazer eleições do que dar sustentação financeira aos partidos políticos, para evitar a concorrência desleal, a força do poderio econômico e alcançarmos ou criar a igualdade na disputa.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.